



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais	2
Leis	2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.indiana.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

LEI Nº 2.165 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre Alteração no Anexo IV, Tabela I e II da Lei nº 1964/2012 - Código Tributário do Município de Indiana - e dá outras providências”.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,
Prefeito do Município de Indiana-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo IV, Tabela I e II da Lei nº 1964/2012 de 19 de Dezembro de 2012 - Sistema Tributário do Município de Indiana, passa a vigorar na seguinte conformidade:

ANEXO IV

TAXA DE LICENÇA DECORRENTE DO EXERCÍCIO REGULAR DO PODER DE POLICIA		
Tabela I - TAXA DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO E LOCALIZAÇÃO		
Item	Discriminação	Qtde de UFESP ao Ano
I	a) Até 50 m ²	05
	b) De 51 até 250 m ²	08
	c) De 251 até 600 m ²	12
	d) Acima 601 m ²	20
	e) Atividades extrativas ou agrícolas	50
II	Atividades Esporádicas por CNPJ ou CPF instalado	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

ANEXO IV

TAXA DE LICENÇA DECORRENTE DO EXERCÍCIO REGULAR DO PODER DE POLICIA		
Tabela II - Taxa de Licença para o exercício da Atividade de Comércio ou Prestação de Serviços Ambulante		
Item	Discriminação	Qtde de UFESP ao Ano
I	a) Até 50 m ²	05
	b) De 51 até 250 m ²	08
	c) De 251 até 600 m ²	12
	d) Acima 601 m ²	20
	e) Atividades extrativas ou agrícolas	50
II	Atividades Esporádicas por CNPJ ou CPF instalado	Dia
		Mês
		10
		100

Art. 2º - O Anexo V, da Lei nº 1.964/2012 de 19 de Dezembro de 2012 - Sistema Tributário do Município de Indiana, passa a vigorar na seguinte conformidade:

ANEXO V

TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES		
Item	Discriminação	Qtde de UFESP ao Ano
I	Aprovação de projetos de edificação ou obra, ou de substituição, ou modificação de projetos, por área e pela respectiva fiscalização	
	a) pela aprovação de projetos, por m ²	0,3
	b) pela substituição ou modificação de projeto, por m ²	0,3
II	Pela execução de levantamento e loteamento de terrenos, galerias pluviais, diretrizes, perfis, subdivisão e anexação	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024




PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

	de lotes urbanos.	
	a) diretrizes, por m ²	0,3
	b) subdivisões, anexações e anotações, até 1.000 m ²	10
	c) subdivisões, anexações e anotações, de 1.001 m ² à 20.000 m ²	15
	d) subdivisões, anexações e anotações, acima de 20.000 m ²	25
	Aprovação de loteamento, de perfis de ruas, projetos de galerias pluviais, substituição ou modificação de projeto, por área, na seguinte proporção:	
	a) até 10.000 m ²	20
	b) de 10.000,01 m ² a 20.000 m ²	30
	c) de 20.000,01 m ² a 50.000 m ²	40
	d) de 50.000,01 m ² a 100.000 m ²	50
	e) de 100.000,01 m ² a 200.000 m ²	70
	f) de 200.000,01 m ² a 500.000 m ²	100
	g) de 500.000,01 m ² a 1.000.000 m ²	200
	h) acima de 1.000.000 m ²	300
III	Licença para rebaixamento de meio-fio, construção de tapume e assemelhados, quando solicitado em separado	5
	Pequenas Reformas	10

Art. 3º - O demonstrativo de Renúncia de Receita e medidas de compensação de que trata o art. 14 da Lei Complementar




PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88


nº. 101/00, de 04 de maio de 2000, fica dispensado sua apresentação em face ao que determina o artigo 3º inciso I da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Indiana (SP), 22 de novembro de 2.021.


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

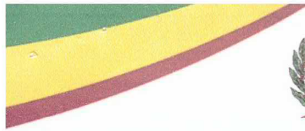




Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP

INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

LEI Nº 2.166 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no Orçamento Vigente".

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,
Prefeito do Município de Indiana-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de "CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL", no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas referentes a emenda parlamentar da Deputada Renata Abreu, conforme proposta anexo.

02 - Poder Executivo
0204 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0053.1067.0000 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52 - Equipamentos e mat. Permanente.....R\$
200.000,00

TOTAL.....R\$ 200.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas autorizadas no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificada com a entradas dos recursos da respectiva emenda parlamentar.





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP

INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

TOTAL.....R\$ 200.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiana (SP), 22 de novembro de 2.021.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024